



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01/14

ABERTURA DE PROCESSO DE
HABILITAÇÃO DE EMPRESAS
INTERESSADAS PARA UTILIZAÇÃO
DO DISTRITO INDUSTRIAL.

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 1.140 de 29 de junho de 2004,

- Considerando a necessidade de atração de empresas interessadas em instalar-se no município de Tavares;
- Considerando a existência de Distrito Industrial apto a tornar-se sede de possíveis empresas neste município de Tavares;
- Considerando que há interesse do município de Tavares em implantação de políticas públicas de geração de renda e empregos;

R E S O L V E:

Tornar público a abertura de processo para recebimento de propostas de empresas interessadas em instalação no Distrito Industrial deste município de Tavares, que deverão atender os requisitos da Lei Municipal nº 1.140 de 29 de junho de 2004, cujo prazo para entrega das propostas e documentação é de 30 dias.

De acordo com o projeto apresentado a área a ser explorada no Distrito Industrial, compreende 4.500 m² e um pavilhão com 280 m².

A Lei Municipal nº 1.140/04 poderá ser acessada através do endereço eletrônico oficial do Município www.tavares.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 13 DE AGOSTO 2014.

]

Flávio José Rodrigues de Souza

Prefeito Municipal